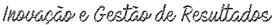


## Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000 (35) 3435.5205

**@©**©⊚ www.extrema.mg.gov.br





## **PUBLICADO**

Lei Complementar nº. 157 De 27 de fevereiro de 2019.

Extrema, 27 /02 /2019

abaixo:

"Cria vagas e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

## Lei Complementar:

Artigo 1º - Ficam criadas as seguintes vagas, conforme quadro

	Cargo	Carga horária	Vencimento	Vagas criadas
	Secretária de Escola	40 hg/semanais	Faiva 4 - Gran A	15 (quinze)

Artigo 2º – As despesas decorrentes com o presente Projeto de Lei correrão por conta orçamento em vigência.

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2019.

João Batista da Silva

Prefeito Municipal

